



Estado do Rio Grande do Sul

FLS. 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JONAS NARDE ZANCAN, Responsavel pelo Expediente da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de adaptador completo PEAD 20X1 para a instalação da rede d'água da Comunidade da Derrubada, interior do município de Ivorá, conforme relação em anexo.

ÓRGÃO: 08 SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

UNIDADE: 02 NÚCLEO DE AGRICULTURA

PROJETO ATIVIDADE: 2062

CONTA: 390 – Material de Consumo

SUB-CONTA: 2462 – Outros Materiais de Consumo

RECURSO: 01 Livre

VALOR: R\$ 400,00

RECURSO: 01 Livre

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade urgente de aquisição de adaptador completo PEAD 20X1 de mangueira PEAD para a instalação da rede d'água da Comunidade da Derrubada, interior do município de Ivorá. Salienta-se que residem nessa comunidade aproximadamente 20 famílias.

NOME DO CREDOR: SARZI & CIA LTDA

ENDEREÇO: AV. GENERAL OSÓRIO, 340 – IVORÁ – RS

CIDADE: IVORÁ - RS

CNPJ: 01.738.447/0001-25

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

Resp. Pelo Exp. Da Sec. De Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 14 de Junho de 2019.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL